

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, de autoria do Executivo, que *Reconhece como patrimônio turístico, histórico, religioso, ambiental e cultural a Gruta Nossa Senhora da Imaculada Conceição e dá outras providências*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 13 de setembro de 2022.

PERCI BOMPANI

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Presidente

Relatora

TERESINHA GOEDERT BORK

Membro